



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: DIREITO TRIBUTÁRIO DPM 075

O Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO DA UFJF faz público o processo de seleção para o **Programa de Monitoria 2024** da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **2(DUAS) vaga(s) para monitores bolsistas e de 2(DUAS) vaga(s) para monitores voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher corretamente e enviar o Formulário de Inscrição para Seleção de Monitores da UFJF/2023, no prazo de inscrição estabelecido nesse edital cujo link é: https://docs.google.com/forms/d/1Ha_6S85fv_zna4LHktNVswnN3J0ckllyBICqAWSifNw/edit

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - **Prova escrita de conhecimentos (PESO 3)** que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo ele, especificamente: **Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, extinção e exclusão do crédito tributário**. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.
- 2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para monitoria e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.
- 3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1)**: no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate: 1 – maior nota na Disciplina de Direito Tributário; 2 – maior IRA; 3 – maior idade.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO:

De 11 de março de 2024(segunda-feira) até às 22:00 horas do dia 18 de março de 2024(segunda-feira).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Realizar a inscrição mediante o preenchimento e envio do seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1Ha_6S85fv_zna4LHktNVswN3J0ckllyBICqAWsifNw/edit**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita no dia 19 de março de 2024 (terça-feira) das 12:00 às 13:00 horas.**Entrevista será realizada no dia 20 de março de 2024(quarta-feira) às 12:00 horas (o(a) candidato(a) deverá trazer impresso o Histórico Escolar nesse dia.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

Em sala a ser disponibilizada no dia das avaliações, pela Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

Dia 22 de março de 2024 (sexta-feira) até às 20:00 horas será divulgado o resultado final.**Os(as) aprovados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso até o dia 25 de março de 2024 (segunda-feira) no SEI.**ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado final será divulgado na página da Faculdade de Direito da UFJF (<https://www.ufjf.br/direito/>) e será, também, encaminhado por email aos participantes do processo seletivo.

Juiz de Fora, 06 de março de 2024.

NOME**Chefe do Departamento****NOME****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Rosa de Mello, Servidor(a)**, em 07/03/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana de Souza Machado, Chefe de Departamento**, em 07/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1738003** e o código CRC **45DBFD7D**.
